

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA

28.169

FOLHA

1

LIVRO N. 2 -

CNM: 111500.2.0028169-35

REGISTRO GERAL

Catanduva, 24 de janeiro de 1992

IMÓVEL:

APARTAMENTO número 02 (dois), no pavimento térreo do edifício "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATIBAIA", situado à Rua Caputira nº 447, esquina da Rua Auriflama, com acesso por esta última via pública, nesta cidade, distrito, município e comarca de Catanduva-SP., face direita de quem da rua Auriflama olha para o edifício, apartamento esse que contém dois dormitórios, sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, área de serviço, banheiro de empregada e sacada, com AREA ÚTIL de 79,695 m2., AREA COMUN de 7,725 m2 e AREA TOTAL de 87,42 m2., correspondendo-lhe a FRAÇÃO IDEAL de 48,43166 m2, ou 16,6666% no terreno e demais coisas de uso comum do edifício; confrontando por uma face com a Rua Auriflama; pelo lado direito de quem dessa rua olha para o edifício com o lote nº 07; pelo lado esquerdo com o apartamento nº 01 e pelos fundos com o lote 05; sendo certo que o Edifício "Condomínio Residencial Atibaia" acha-se construído sobre o lote de terreno nº 06, da quadra 47, da planta do loteamento "PARQUE IRACEMA", lote esse que encerra a área de 290,59 m2. e mede 15,15 metros de frente para o entroncamento das Ruas Caputira e Auriflama; de um lado, confinando com a Rua Auriflama, mede 21,79 metros; de outro lado, confinando com o lote 05, mede 30,72 metros e nos fundos, confinando com o lote 07, mede 10,00 metros.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL: 71-29-56-0212-01-02

PROPRIETARIA: MOLINARI & MANFRIN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade à Avenida Engenheiro José Nelson Machado nº 1.884, inscrita no CGC/MF sob número 53.281.663/0001-98, com Inscrição Estadual nº 260.032.540.111. REGISTRO ANTERIOR nº 41/M. 204, LIVRO 2, deste Cartório. Eu, Haroldo Augusto, Escrevente Autorizado, datilografei e subscrevi.

AV. 1/M. 28.169. Catanduva, 24 de janeiro de 1992.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.

Procedo a presente para constar que a Convenção Condominial do edifício "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATIBAIA", foi registrada nesta data, neste

- - - continua no verso - - - -

MATRÍCULA

- 28.169 -

FOLHA

- 1 -

VERSO

Cartório, sob nº 4.387, Livro 3, de Registro Auxiliar. Eu, Paulo Sérgio Airoidi, Escrevente Autorizado, datilografei e subscrevi.

R.2/28.169. Catanduva, 17 de novembro de 1993.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Pela escritura de 22 de outubro de 1993, lavrada no 2º Cartório de Notas local, livro 449, fls 54, a proprietária MOLINA RI & MANFRIN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de CR\$... 170.000,00, a IVAN ORTEGA, brasileiro, comerciante, RG.SSP.SP n. 8.452.941, CPF n. 888.596.068/53, residente e domiciliado nestacidade, na rua 13 de Maio n. 1.434, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n. 6.515/77, com SILVIA HELENA GAMBARINI ORTEGA, brasileira, comerciante, RG.SSP.SP. n. 13.686.989, e CPF n. 040.264.988/59. Consta da escritura que a vendedora apresentou a CND n. 936.410, série D, expedida em 05/10/93, pela agência local, que ficou arquivada naquele cartório, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, expedida em 19/10/93, pela agência local, da qual uma xerox acompanha o traslado da escritura que ora se registra. Consta ainda que o imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n. 71 029 056 00217 01 002, com o valor venal de CR\$ 18.156,87, exercício de 1993. (Ufesp CR\$184.720,08). O Escrevente Autorizado: Paulo Sérgio Airoidi Conferido por: Paulo Sérgio Airoidi

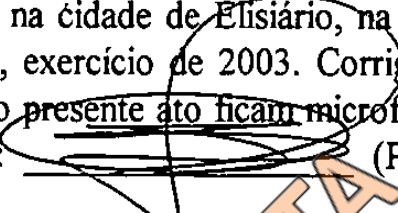
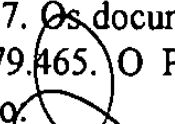
R.3/28.169. Catanduva, 17 de março de 2003.

VENDA E COMPRA.

Pela escritura de 20 de fevereiro de 2003, lavrada no Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Elisiário, desta comarca, livro 98, páginas 124/126, os proprietários IVAN ORTEGA e sua mulher SÍLVIA HELENA GAMBARINI ORTEGA, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 20.000,00, a JOSÉ ANTÔNIO MARTINS FERNANDES, brasileiro, protético, RG. 7.533.594-SSP-SP, CPF. 784.596.648-72, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência -

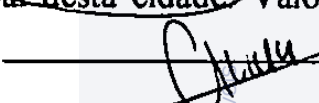
- continua na folha 2 -

Catanduva, 17 de março de 2003

da lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 2.775, livro 3, de Registro Auxiliar, neste cartório, com **DULCINETE APARECIDA BORGHI FERNANDES**, brasileira, cirurgiã dentista, RG. 7.101.708-SSP-SP, CPF. 791.967.058-68, residente e domiciliado na cidade de Elisiário, na Rua Manoel Augusto Jorge nº 19. Valor venal: R\$ 16.866,40, exercício de 2003. Corrigido pela UFESP: R\$ 25.168,17. Os documentos pertinentes ao presente ato ficam microfilmados neste cartório sob nº 79.465. O Preposto Escrevente:  (Paulo Sérgio Airoidi). Conferido: 

R.4/28.169. Catanduva, 24 de novembro de 2005.

VENDA E COMPRA.

Pelo instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da lei n.º 4.380 de 21/8/1964, alterada pela lei n.º 5.049 de 29/6/1966, firmado nesta cidade em 17 de novembro de 2005, assinado pelas partes, perante duas testemunhas, os proprietários **JOSÉ ANTÔNIO MARTINS FERNANDES** e sua esposa **DULCINETE APARECIDA BORGHI FERNANDES**, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula à **GRAZIELLA CORREA**, brasileira, divorciada, vendedora, RG. 27.557.353-9-SSP-SP, CPF. 265.388.288-41 residente e domiciliada na Rua Teresina, n.º 391, nesta cidade, pelo valor de R\$ 35.000,00, integralizados da seguinte forma: recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 1.270,83; saldo da conta vinculada de FGTS da compradora: R\$ 2.229,17, recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 2.850,80 e financiamento concedido pela CEF, com recursos do FGTS: R\$ 28.649,20. Foi exibida a guia comprobatória do recolhimento de ITBI, no valor de R\$ 270,27, autenticada mecanicamente pela Prefeitura Municipal desta cidade. Valor venal para o exercício 2005: R\$ 16.866,40. O Preposto Escrevente:  (Antônio Carlos Mendes).

R.5/28.169. Catanduva, 24 de novembro de 2005.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo instrumento mencionado no R.4, supra, a proprietária **GRAZIELLA CORREA** já qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, **constituiu** o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 35.000,00, em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma e para os fins dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, transferindo a sua propriedade resolúvel à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, para garantia da dívida de R\$ 28.649,20, a ser paga através de 180 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 17/12/2005, acrescidas da taxa anual de juros - -

- continua no verso -

nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%, sendo o valor total do encargo inicial, inclusive acessórios, de R\$ 323,23, prestações essas reajustáveis em conformidade com o sistema de amortização constante - SAC. Demais cláusulas e condições, as constantes do instrumento particular que fica microfilmado neste Cartório sob n.º 87.932. O Preposto Escrevente: _____ (Antônio Carlos Mendes). Conferido: _____

AV.6/28.169. Catanduva/SP, 24 de fevereiro de 2023.

INDISPONIBILIDADE (Protocolo n.º 185.819 – 22/02/2023).

Selo digital: 1115003E1000000017063723A

Em atenção ao comunicado de 14/02/2023, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo n.º 202302.1412.02559341-IA-700), relativo ao Processo n.º 00111092620185150070, da 2ª Vara do Trabalho desta cidade, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de GRAZIELLA CORREA**, CPF 265.388.288-41. O Oficial Substituto: _____ (Rogério César Marineli).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar